



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Abilio Pereira, 232 - Centro	77 3682-2122	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 056-A, DE 12 DE JUNHO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO 3º ADITIVO PRORROGAÇÃO CTR 066-2022 - CC 01-2022 - OBRAS REMANS CONST 12 SALAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Gabinete do Prefeito

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA
☎ 77 3682-2122/2009 ✉ pmiuiugp@hotmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



DECRETO Nº 056-A, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração de servidor que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Senhor **AGNALDO VICTOR REIS AMADO, do cargo de **Assistente Direto I do Setor de Manutenção de Veículos**.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2023.

REINALDO BARBOSA DE GÓES
Prefeito

PHELIPE ALVES DE ALMEIDA
Secretário-chefe do Gabinete
Decreto nº 021/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

PROC. ADM 032/2022 - CONCORRÊNCIA 001/2022

3º T. A. - CTR 066/2022

3º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**CONTRATO 066/2022 - OBRA REMANESCENTES DE 01 (UM) ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 (DOZE) SALAS PADRÃO FNDE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 032/2022

CONCORRÊNCIA N°001/2022

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 066/2022 VINCULADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU - CNPJ 16.416.158/0001-87;

neste ato representado pelo Prefeito Municipal, denominados simplesmente de **Contratante**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA PASSARELA LTDA, inscrita no CNPJ n° 19.384.342/0001-80.**

Celebram o **3º T.A.** para execução de OBRA REMANESCENTES DE 01 (UM) ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 (DOZE) SALAS PADRÃO FNDE, conforme o que se segue:

O MUNICÍPIO DE IUIU/BA, neste ato representado pelo **PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ sob o n° 16.416.158/0001-87**, com sede Administrativa na Praça Abílio Pereira, n° 232, Centro, CEP 46438-000 – IUIU/BA, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Reinaldo Barbosa de Góes, Brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade n° 04923403 07 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n° 608.929.435-72, residente e domiciliado na cidade de IUIU/BA, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA PASSARELA LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 19.384.342/0001-80**, com sede na Rua Rui Barbosa, 100, Ponto, Centro, na cidade de Caetité/BA, CEP 46.400-00, neste ato representada pelo Sr. Deusdete Fagundes de Brito, sócio administrativo, inscrito no CPF n° 110.779.135-91, portador da cédula de RG n° 0109048164 (SSP/BA), abaixo assinado, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo ao Contrato é a **Prorrogação da Vigência do Contrato N° 066/2022 por 120 (cento e vinte) dias, para execução de OBRA REMANESCENTE DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ESPAÇO EDUCATIVO URBANO 12 (DOZE) SALAS E QUADRA COBERTA PROJETO PADRÃO FNDE (SEDE IUIU), COM RECURSOS ORIUNDOS DO FNDE E DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MOTIVAÇÃO E NECESSIDADE DE PRORROGAÇÃO

2.1 – Trata-se de execução OBRA REMANESCENTE DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ESPAÇO EDUCATIVO URBANO 12 (DOZE) SALAS E QUADRA COBERTA PROJETO PADRÃO FNDE (SEDE IUIU), COM RECURSOS ORIUNDOS DO FNDE E DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF, obra esta que irá beneficiar grande parte da população do município, sendo este serviço indispensável para a população que será beneficiada, visando assim suprir necessidades específicas dos alunos da comunidade, bem como para manutenção da função estatal, com a possibilidade de prorrogação do

Diretoria de Licitações e Contratos

3º T. A. ao CTR 066/2022 – Vinculado ao Prefeitura Municipal de IUIU/BA CNPJ 16.416.158/0001-87

Nova Vigência 01/07/2023 – 29/10/2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

PROC. ADM 032/2022 - CONCORRÊNCIA 001/2022

3º T. A. - CTR 066/2022

período já descrito **na Cláusula 7ª**, conforme disciplina o art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com vistas à continuidade e vantagens para administração pública;

2.2 – Dadas as condições fáticas e o amparo legal, a Diretoria de Licitações e Contratos edita o presente Termo Aditivo relativo ao **contrato nº 066/2022** para continuidade do fornecimento ora contratados por mais **120 (cento e vinte) dias** afim assegurar de condições mais vantajosas para a administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA NOVA VIGÊNCIA

3.1 – Ficam convencionados que a vigência deste Aditivo compreenderá entre **01/07/2023 à 29/10/2023**, para os serviços mencionados.

3.3 – As dotações orçamentárias utilizadas para cobrir as despesas deste aditivo em 2022:

01.04. 1.007/4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações – Construção, Ampliação, e /ou Reforma de Unidades Escolares e Quadras Poliesportivas.

01.04. 2.095/4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações – Recursos Precatórios FUNDEF.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 – O presente Aditivo ora celebrado é oriundo do **Processo Administrativo 032/2022 – Concorrência 001/2022**, disciplinado pela Lei 8.666/93;

A CONTRATADA aceitou as condições de prorrogação, conforme previsão expressa **na Cláusula 7ª** do Contrato Inicial.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO E FORO

5.1 - Ratificam-se os termos, condições e cláusulas do Contrato Inicial, vigorando-as até **29/10/2022**, não modificadas por este aditivo, que terá seu extrato publicado na Imprensa Oficial do município (D.O.M.), para surtir seus efeitos jurídicos, nos termos da legislação vigente.

5.2 - As partes elegem o Foro da Comarca de Carinhanha/BA para dirimir quaisquer dúvidas vindouras. E por estarem acertadas assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

IUIU/BA, **28 de junho de 2023.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU - CONTRATANTE

Reinaldo Barbosa de Góes – Prefeito Municipal

CONSTRUTORA PASSARELA LTDA - CONTRATADA

Deusdete Fagundes De Brito – Sócio Adm

TESTEMUNHAS:

1 - _____ - 2. - _____
Dilson Pereira Montalvão Junior - CPF 038.975.875-21 Delvagna Guedes Lisboa - CPF: 039.214.425-59

Diretoria de Licitações e Contratos

3º T. A. ao CTR 066/2022 – Vinculado ao Prefeitura Municipal de IUIU/BA CNPJ 16.416.158/0001-87

Nova Vigência 01/07/2023 – 29/10/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D313-8E9B-07C2-8CA7-5275> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D313-8E9B-07C2-8CA7-5275



Hash do Documento

25e0bb39d99ed41e49340588aa8de64af4e2d3e0c797b410c88f2c18c73524c5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/07/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/07/2023 17:03 UTC-03:00